



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 98 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de setembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão de Desfazimento e Reclassificação de Itens, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - Exercício de 2023:

Coordenação da comissão: **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123\*\*\*\*;

Membros da comissão: **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131\*\*\*\*; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*; e **MILENA HELMER LAUER**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 335\*\*\*\*.

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 30/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:50 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **1f4f6a4ec7**